



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856-1231 – Cep. 17950-000

Email: secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Site: <https://cmnovaguataporanga.sp.gov.br>

Indicação nº 16/2020

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico à mesa, nos termos regimentais desta Casa de Leis depois de ouvido o Augusto plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal juntamente com o Setor Competente há possibilidade de estar dando o direito do abono aos funcionários públicos da Secretaria de Saúde e de outros quadros que prestam serviços essenciais na linha de frente no combate a pandemia do novo corona vírus covid-19.

Justificativa: É do conhecimento do vereador que terá direito ao abono os servidores e funcionários públicos do município que estejam efetivamente prestando serviços potencialmente expostos ao covid-19 em especial aqueles lotados nas Unidades Básicas de Saúde ou que desempenhem atividades externas. O momento atual pede união de todos para vencer essa difícil batalha e esses profissionais são essenciais nessa luta.

Sala das Sessões “**Vereador Jose Prudente de Oliveira**”.

Nova Guataporanga, 19 de junho de 2020.

FÁBIO BUENO DA SILVA

Vereador